



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

050

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

15ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 11 DE MAIO DE 1987

PRESIDENTE : ANTONIO RODOLFO DEVITO

SECRETÁRIOS: JOÃO TRUZZI

VALDEMAR ZIMIANI

e

No horário regimentalmente determinado, feita a chamada dos Senhores Vereadores, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olivio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredias Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis. - - -

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. - - -

Em discussão, inicialmente, a Ata da 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 30 de abril de 1987. Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação da Ata em referência, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade de votos. - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovada, por unanimidade de votos, a Ata da 3ª Sessão Extraordinária. - - -

A seguir, o Sr. Presidente, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL. - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - -

Projeto de Lei nº 23/87, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cz\$ 395.000,00, a fim de suplementar várias dotações do orçamento vigente. Rubricas: Ensino de 1º Grau (Regular); Ensino de 1º Grau (Pré-Escolar); Bibliotecas e Corporação Musical. - - -

O Sr. Presidente consultou a Casa se considerava objeto de deliberação o Projeto de Lei nº 23/87, e, ante a manifestação favorável do Plenário, encaminhou-o às Comissões Permanentes. - - -

Of. nº 240/87, em atenção às Indicações de nºs. 14/87, 22/87 e 37/87. - - -

Of. nº 238/87, em atenção à Indicação nº 88/87. - - -

Of. nº 245/87, em atenção ao Requerimento nº 126/87. - - -

Of. nº 244/87, em atenção ao Requerimento nº 127/87. - - -

Of. nº 232/87, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.191/87. - - -

Of. nº 241/87, encaminhando cópia da Lei Municipal nº 2.192/87. - - -

Of. nº 242/87, encaminhando cópias das Leis Municipais de nºs. 2.193/87 e 2.194/87. - - -

Finda a leitura do Expediente Recebido do Senhor Prefeito Municipal, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS. - - -

O Sr. Secretário deu conta do seguinte: - - -

Circular da Câmara Municipal do Maracá, comunicando a composição de sua nova Mesa diretora. - - -

Ofício da dupla sertaneja Zé do Cedro & João do... Pinho, de cumprimentos pelo aniversário de Garça. - - -



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

051

Ofício do Diretório Regional do PDT, comunicando a posição partidária a respeito da duração do mandato presidencial, que é de 4 anos.

Ofício da Câmara Municipal de São Paulo, de cumprimentos pelo aniversário de Garça.

Boletim Informativo da 6ª Circunscrição de Serviços Militar de Bauru, comunicando a concessão de transferência para a reserva remunerada do Exército ao tenente Adib Mures Saker e consignando referências elogiosas à sua pessoa.

Telegrama do Senador Fernando Henrique Cardoso, de cumprimentos pelo aniversário de Garça.

Ofício da Comissão Executiva Nacional do PMDB, comunicando a criação da Secretaria de Relações Internacionais, que tratará das relações do partido com entidades de outros países.

Ofício Circular da Câmara Municipal de Cubatão, encaminhando cópias dos Requerimentos de números 114/87 e 112/87, que enfocam, respectivamente, assuntos relacionados à juventude brasileira e à Carteira da Previdência do IPESP.

Ofício Circular da Mesa Diretora da Assembleia Nacional Constituinte, encaminhando o inteiro teor do seu Regimento Interno.

Ofício da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, que é pela privatização da VASP.

Ofício da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, encaminhando o inteiro teor do Requerimento nº 130/87, que é de protesto contra o descaso em que são relegados os aposentados e pensionistas pela Previdência Social.

Ofício do Deputado José Coimbra, DD. Secretário do Estado da Administração, de cumprimentos pelo aniversário de Garça.

Ofício da Prefeitura Municipal de Lins, de cumprimentos pelo aniversário de Garça.

Ofício do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos de Garça, em atenção ao Requerimento nº 74/87.

Ofício do Ministério do Trabalho, em atenção ao Requerimento nº 75/87.

Ofício da Câmara Municipal de Leme, em atenção aos Requerimentos nºs 85/87 e 89/87.

Ofício da Câmara Municipal de Quintana, em atenção aos Requerimentos nºs. 85/87 e 89/87.

Ofício da Câmara Municipal de Rio Claro, em atenção ao Requerimento nº 85/87, bem como ao nº 89/87.

Ofício da Câmara Municipal de Campinas, em atenção ao Requerimento nº 89/87.

Ofício da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, em atenção ao Requerimento nº 85/87.

Ofício do Sr. Francisco Luiz Santana, DD. Presidente da Comissão Executiva da XXVIII CONFRATERNIZAÇÃO DE MOCIDADES ESPÍRITAS DO NOROESTE DO ESTADO DE SÃO PAULO, em atenção ao Requerimento nº 124/87.

Ofício do Deputado Tidei de Lima, DD. Secretário de Estado dos Negócios da Agricultura, em atenção ao Requerimento nº 120/87.

Terminada a leitura do Expediente Recebido de Diversos, o Sr. Presidente, a seguir, em prosseguimento aos trabalhos, convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS SENHORES VEREADORES.

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:

Requerimento nº 146/87, de autoria do Vereador Adamir Maurycio de Barros, solicitando aos Exmos. Srs. Presidente da República, Ministro da Fazenda e Presidente da.....



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

12

052

Assembléia Nacional Constituinte a adoção de medidas urgentes no sentido de se estabelecer uma melhor relação entre o salário mínimo pago aos trabalhadores e as taxas inflacionárias vigentes - que não permitem nem ao menos a compra da cesta básica para garantir a sobrevivência da classe assalariada brasileira. - - - -

Requerimento nº 147/87, de autoria do Vereador Olívio Turatto, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos - a todas as mães garcenses, pelo transcurso, no dia de ontem, da data a elas consagradas. - - - -

Requerimento nº 148/87, de autoria do Vereador Antonio Conessa, inserindo em Ata voto de congratulações e aplausos - à empresa A. MAHFUZ, pela inauguração de sua filial em Garça, no último dia 4 de maio. - - - -

Requerimento nº 149/87, de autoria do Vereador Antonio Conessa, solicitando ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal informações a respeito da Empresa Municipal de Urbanização de Garça. - -

Requerimento nº 150/87, de autoria do Vereador Antonio Rodolfo Devito, inserindo em Ata o transcurso das seguintes - datas cívicas e efemérides: 11 de maio - Inauguração do telégrafo no Brasil, em 1852; 12 de maio - Dia da Enfermeira; 13 de maio - Dia do Automóvel e da Estrada de Rodagem; 13 de maio - Dom Pedro I é aclamado Defensor Perpétuo do Brasil, em 1822; 13 de maio - Dia da Abolição da escravatura, em 1888. - - - -

Indicação nº 101/87, de autoria do Vereador Luiz Kunita, sugerindo a remoção de materiais de construção depositados no passeio público defronte à Escola Pré-Primária existente na Rua José Augusto Escobar (antiga cozinha piloto). - - - -

Indicação nº 102/87, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade - de se promover a iluminação externa da Igreja Matriz, localizada na Praça Rui Barbosa, através de holofotes, empregando a mesma - técnica obedecida na Praça Hilmar Machado de Oliveira para destacar o novo edifício-sede da Prefeitura. - - - -

Indicação nº 103/87, de autoria do Vereador Olívio Turatto, sugerindo no sentido de que se estude a possibilidade - de se construir um sanitário para ser utilizado pelos feirantes - e de preferência a ser localizado na rampa existente ao lado das classes de aula do Colégio Comercial, que fazem frente para a - Praça do Café, no início da avenida Labieno da Costa Machado. - -

OBSERVAÇÕES: - - - -

1 - O Sr. Presidente determinou o encaminhamento - dos Requerimentos de número 146/87 ao de número 150/87 à Ordem - do Dia da presente Sessão Ordinária, dada a solicitação de urgên - cia contida nos mesmos; - - - -

2 - O Sr. Presidente informou à Casa que cópias das - Indicações de número 101/87 ao de número 103/87 serão encaminha - das à Chefia do Poder Executivo Municipal, nos termos regimen - tais. - - - -

Nada mais tendo havido no Expediente Apresentado Pe - los Senhores Vereadores, o Sr. Presidente, a seguir, tendo obser - vado, antes, não ter havido oradores inscritos no PEQUENO EXPE - DIENTE, concedeu a palavra aos Senhores Edis no GRANDE EXPEDIEN - TE. - - - -

O Vereador Luiz Kunita, ocupando a tribuna, disse, - em síntese, o seguinte: "Ocupo a tribuna para, primeiramente, te - cer comentários em torno de uma Indicação feita por mim, nesta - noite, solicitando ao Executivo Municipal a retirada de madeira - mentos usados, telhas, etc., depositados no passeio público de - frente a Escola Pré-Primária existente na Rua José Augusto Esco - bar (antiga cozinha piloto), porque podem comprometer a integrida - de física das crianças que frequentam aquela unidade escolar..."



mantida pelo Município. E, no referido madeiramento usado, verifica-se a existência de pregos e, inclusive, já houve casos de uma criança que se feriu em decorrência disso. Então, como medida de prevenção, a fim de evitar a ocorrência de outros acidentes é que sugeri a adoção de medidas preconizadas na já referida Indicação. E aproveitaria a oportunidade para solicitar, à Prefeitura, uma reforma total na quela escola e, de outro lado, comenta-se a mesma será desativada; então, que seja desativada, quanto antes, para tirar aquelas crianças do perigo. Também, queria comentar aqui um assunto, para o qual eu solicitaria uma atenção especial do Sr. Presidente da Casa. É sobre o último Projeto que eu apresentei e que deu origem a Lei nº 2.185/87, que diz respeito ao passeio público de nossa cidade. E esta Lei estabeleceu a retirada das plantas espinhosas do passeio público, no prazo de 180 dias. E o Sr. Presidente desta Casa, inclusive, em contato comigo, disse-me que já solicitou ao Executivo no sentido de que, para aqueles que já têm plantas espinhosas no seu respectivo passeio público, determinasse apenas a sua poda, deixando ela na altura máxima até de 30 cm. E eu até concordei com isso, porque a Lei, em questão, não tem efeito retroativo. Mas não se é por problema político, porque pertencço à bancada do PFL, os fiscais da Prefeitura estão distribuindo intimações na cidade, solicitando, inclusive, para aqueles que não têm plantas espinhosas nos seus passeios, a diminuição das plantas, meramente ornamentais, até a altura máxima de 30 cm. Mas a lei é clara. E eu não sei se é falha do Departamento Jurídico da Prefeitura ou se essa Lei não passou pelo Departamento Jurídico e foi direto para os fiscais e eles, assim, estão agindo de uma maneira totalmente errada e colocando os Vereadores numa situação bastante inadequada perante os munícipes. E nós, Vereadores, tínhamos proposto uma Lei que não ferisse aquilo que já estava feito. E nas intimações, que tomei conhecimento, constam apenas assinatura dos fiscais. Então, não posso dizer que tal iniciativa foi do Sr. Prefeito. Mas, em si, ele deve responder por isso, pois estão jogando os munícipes contra os Vereadores, genericamente. Então, eu gostaria ter o apoio total do Sr. Presidente desta Casa, já que a Lei, em questão, foi autografada por S. Exa e sancionada pelo Sr. Prefeito, para colocar as coisas nos seus devidos lugares, pois a gente agiu com boas intenções, mas é incompreendida".

O Sr. Presidente, a seguir, disse, em síntese: "Gostaria esclarecer, nesta oportunidade, que, pessoalmente, compareci ao Departamento da Fiscalização da Prefeitura e, em contato com a Chefia daquela Divisão, ficou estabelecido, e isso em comum acordo com o Vereador Luiz Kunita, que deveria haver uma poda nas plantas espinhosas já existentes e a proibição de novos plantios. E foi compromisso assumido pela Prefeitura de enviar novas intimações nesse sentido. E também de não enviar intimações aos proprietários, em cujos passeios públicos, defronte, não há já plantas espinhosas, apenas ornamentais, o que, realmente, aconteceu. Mas estive lá, novamente, nesta semana e conversei na Tribunação e, realmente, vai haver uma reformulação nesse sentido. E muitas pessoas me procuraram na Câmara, assim com a outros Vereadores, para conversar a respeito desse problema. E eu fui incisivo e disse-lhes: tem que tirar as plantas espinhosas, pois assim determina a Lei. E todos saíram daqui convencidos da necessidade de se retirar aquelas plantas do passeio público, porque há quarteirões de nossa cidade que estão intransitáveis. E aproveito a oportunidade para agradecer àquelas pessoas que, prontamente, já atenderam a determinação da referida Lei, sem esperar o prazo de 180 dias. E isso a gente tem que agradecer de publico".



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

054

O Vereador Paulo Henrique Koury, ocupando a tribuna, disse, em síntese, o seguinte: "Eu gostaria, em primeiro lugar, de elogiar o novo visual da Prefeitura Municipal de Garça. Eu acho que ficou muito bonito. Gostaria também de cumprimentar a nova diretoria do Garça Futebol Clube e sua diretoria anterior, que cumpriu o seu papel. Mas desejo fazer uma pequena advertência. O jornal "Comarca de Garça" publicou que a Câmara Municipal assumiu o Garça F.C. E eu acho que não foi isso que aconteceu. Alguns Vereadores assumiram a diretoria do Garça F.C., o que não deixa de ser louvável, porque eles estão ligados ao esporte, gostam de esporte. E eu, de público, gostaria falar que não faço parte da diretoria; não tenho ligação nenhuma com a diretoria do Garça F.C.; continuo Vereador desta Casa. Só gostaria que a Câmara e Garça F.C. não se misturassem. Aqui é a nossa sede. A sede do Garça F.C. deve permanecer no "Platzack". E desejo à diretoria do Garça F.C. todo o sucesso".

O Vereador Luiz Kunita, aparteando: "Eu, também, li a reportagem, referida por V. Exa. E eu estou de acordo com o seu ponto de vista, pois, de fato, alguns dos Srs. Vereadores assumiram a diretoria do Garça F.C. e não a Câmara Municipal de Garça, que é uma entidade jurídica de direito público".

O Vereador Paulo Henrique Koury, prosseguindo: "Obrigado, pelo aparte. Realmente, eles não assumiram a diretoria do Garça F.C. como homens públicos, mas, sim, o fizeram na condição de esportistas de Garça, sem dúvida. Gostaria falar, também, sobre o Projeto de Lei de autoria do Vereador Luiz Kunita, que regulamenta construção de passeios públicos na cidade de Garça. E eu, também, recebi uma intimação da Prefeitura, solicitando-me a retirada daqueles blocos de cimento da calçada da minha residência e sua colocação num espaçamento de 2cm. Não vou mexer na calçada, porque a mesma foi construída e aprovada antes da vigência da Lei. E eu acho que nós, antes de pensarmos em consertar a calçada ou botar a calçada com espaçamento maior ou menor, temos coisas mais importantes para resolver no Município. Nós, antes, devemos fazer as calçadas de propriedade da Prefeitura. E eu acho que devemos procurar antes melhorar o aspecto, principalmente, de propriedade de pessoas de poder aquisitivo maior, para, depois, nós entrarmos nas vilas, para arrumar alguma coisa. Acho que fica melhor assim".

Não tendo havido mais oradores inscritos no Grande Expediente, o Sr. Presidente, a seguir, concedeu a palavra, pela ordem, ao Vereador João Truzzi.

O Vereador João Truzzi, pela ordem, requereu a dispensa do Intervalo Regimental.

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre o Requerimento verbal formulado pelo Edil João Truzzi, e, ante a manifestação favorável do Plenário, convidou o Sr. Secretário a proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a ORDEM DO DIA.

Procedida a chamada, constatou-se a presença dos seguintes: Adamir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Ari-Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Paulo Henrique Koury, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando treze (13) dos Senhores Edis.

Tendo havido número legal, o Sr. Presidente declarou reabertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária.

Inicialmente, em discussão e votação os Requerimentos encaminhados a esta Ordem do Dia e que foram lidos pelo Sr. Secretário na oportunidade própria, quais sejam: de número 146/87 ao de número 150/87.

A propósito, registre-se os fatos seguintes:



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

05

112

1 - que as solicitações de urgência, inseridas em todos os Requerimentos, foram aprovadas unanimemente, sem que houvesse solicitação de palavras qualquer; - - - - -

2 - que, na oportunidade da discussão do mérito dos Requerimentos, não houve solicitação de palavras qualquer e; - - -

3 - que todos os Requerimentos foram aprovados unanimemente e que foram declarados formalmente como tais pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Garça. - - - - -

ÍTEM I - Em discussão global o Projeto de Lei nº 20/87, do Sr. Prefeito Municipal, dispondo sobre concessão do direito real de uso, com caráter remuneratório, de um terreno de propriedade do Município, localizado na Vila José Ribeiro, a uma empresa local. Pareceres das Comissões Competentes. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, o Sr. Presidente, a seguir, disse: "A Mesa informa que, de acordo com o disposto no artigo 175, parágrafo 4º, letra "f", item 2 do Regimento Interno, a votação global do Projeto será nominal. E solicito ao Sr. Secretário proceder a chamada dos Senhores Vereadores para a votação global e nominal do Projeto. E os que estiverem de acordo deverão pronunciar a palavra "SIM" no microfone de apertes. E os contrários deverão falar "NÃO". - - - - -

Terminada a votação, o Sr. Secretário informou o resultado da votação, consistente no seguinte: - - - - -

1 - Votaram no sentido da aprovação do Projeto de Lei nº 20/87 os seguintes Vereadores: Ademir Maurício de Barros, André Luís Gavioli Rodrigues, Antonio Conessa, Antonio Macelloni, Ari Silva Braga, João Alexandre Colombani, João Truzzi, Luiz Kunita, Olívio Turatto, Plínio Gustavo Aredes Dias e Valdemar Zimiani, totalizando onze (11) votos; - - - - -

2 - Voto no sentido da rejeição do Projeto de Lei nº 20/87: do Vereador Paulo Henrique Koury. - - - - -

Face ao acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em 2ª discussão e votação, o Projeto de Lei nº 20/87. - - - - -

ÍTEM II - Em discussão única a redação final oferecida ao Projeto de Lei nº 4/87, que solicita autorização legislativa para que o Poder Executivo permita uso do imóvel, onde se situa parte da atual sede da Prefeitura, pela Secretaria da Educação. DISCUSSÃO ÚNICA. - - - - -

Não tendo havido solicitação de palavras, encerrada a discussão, passou-se à votação do parecer da Comissão de Redação, relativo ao Projeto de Lei nº 4/87, tendo o mesmo sido aprovado por maioria de votos. - - - - -

À vista do acima exposto, o Sr. Presidente declarou aprovado, por maioria de votos, em discussão e votação únicas, o parecer da Comissão de Redação, oferecendo Redação Final ao Projeto de Lei nº 4/87. - - - - -

A seguir, o Sr. Presidente disse: "Nada mais havendo nesta Ordem do Dia, desejo fazer um pequeno pronunciamento. - Lógico que alguns dos companheiros, Vereadores, fazem parte da diretoria do Garça F.C. E nós estamos fazendo um esforço grande para que não haja nenhuma intrusão no relacionamento entre a Câmara Municipal e o Garça F.C. Já estabelecemos o horário de atendimento, no Estádio Platzeck, para todos os assuntos referentes ao Garça F.C. Desta forma, aqui, na Câmara, não atenderemos assuntos relativos ao futebol. E, também, quero deixar claro que amanhã, à noite, vou ceder à direção do Garça F.C. as dependências da Câmara, para a realização de uma reunião da entidade em apreço. Ai, eu não vejo nada de mal, porque aqui já foi palco para a reunião de estudantes, foi palco para a reunião do....."



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

053

campeonato de futebol da zona rural, foi palco para a reunião de agricultores, foi palco para a reunião de comerciantes e comerciantes. Então, assim, não há nenhum desabono em se fazer, aqui, uma reunião da direção do Garça F.C., uma vez que nós não vamos tratar, de forma alguma, de assuntos referentes ao futebol. Já foi determinado aos funcionários da Câmara que, qualquer assunto referente ao futebol, deverá ser encaminhado para o Estádio Frederico Platzeck, onde algum diretor o próprio presidente estará à disposição dos eventuais interessados, sempre após às 15 horas. E mesmo os telefonemas deverão ser endereçados para o Estádio Platzeck". - - - - -

O Sr. Presidente, a seguir, tendo observado, antes, não ter havido oradores inscritos em EXPLICAÇÃO PESSOAL, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. - - - - -

Eu, [assinatura], Secretário, lavrei a presente Ata, fiz datilografar e a subscrevi, juntamente com o Senhor Presidente. - - - - -

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
SECRETÁRIO